

Hospital do Tricentenário

Rua Farías Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo CEP: 53.120-420 - Olinda - PE Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010 E-Mail: httl@clogica.com.br

SEGUNDO **TERMO ADITIVO** AO **PRESTAÇÃO** CONTRATO DE DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO E A DRA **CARVALHO** BÁRBARA DE FREIRE SANTOS MOURA. NA **FORMA** E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

Pelo presente instrumento que entre si celebram de um lado o HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, com endereço à Rua Farias Neves Sobrinho, 232, Bairro Novo, Olinda/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.583.920/0001-33, neste ato representado por GIL MENDONÇA BRASILEIRO, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. n°1.006.466 – SDS - PE e inscrito no CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, nº 197, aptº 102, Casa Caiada, Olinda, PE, doravante denominado CONTRATANTE, e o outro lado DRA BÁRBARA DE CARVALHO FREIRE SANTOS MOURA, brasileira, médica, portadora do CRM nº 23.037/PE, inscrita do CPF/MF sob o nº 076.265.244-62, doravante denominado CONTRATADA, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de vigência do prazo do contrato de prestação de serviços pela **CONTRATADA**, de pareceres oftalmológicos para pacientes da UTI da **CONTRATANTE**, por mais 12(doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os pareceres supracitados serão realizados na sede da CONTRATANTE, sito à Rua Farias Neves Sobrinho, 232, Bairro Novo, Olinda, PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela realização dos pareceres contratados, objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal equivalente à produção dos pareceres oftalmológicos realizada, sendo o valor unitário do parecer de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do CONTRATANTE.





Hospital do Tricentenário

Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo CEP: 53.120-420 - Olinda - PE Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010 E-Mall: <u>htt/@elogica.com.bt</u>

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 01 (hum) ano, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas que não foram modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 01 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

CONTRATADA

DRA BÁRBARA DE CARVALHO FREIRE SANTOS MOURA

Testemunhas		
CPF:		
CPF:		

